

DECRETO Nº 032,

DE 15 DE ABRIL DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (324) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2435 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4675) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2443 – MANUT DE PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4957) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (320) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda